

Itaquaquetuba, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 636/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3579/2024

CORRESPONDÊNCIA

N.º 452 / 2024

RECEBI EM 18 / 07 / 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 188/SEMO/2024 (em anexo) da Secretaria de Obras em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sidney Galvão dos Santos.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

*Recebido
18/07/2024
EJF*

Itaquaquetuba, 20 de junho de 2024.

Ofício n.º 188/SEMO/2024

Ref. Indicação n.º 3579/2024

Autor - Vereador Sidney Galvão dos Santos

Prezado Senhor,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a indicação supramencionada, informar que o solicitado, ou seja, inclusão no programa "Cidade Legal" de regularização fundiária o bairro Jardim Santa Helena, neste Município;

Será realizado levantamento de área pela equipe técnica desta Secretaria, em conjunto com a Secretaria de Habitação, bem como após estudo da mesma será elaborado projeto para o local;

Sendo o que nos cumpria para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:34524578854
Eng. Rodrigo Santos do Nascimento
Secretário Adjunto de Obras

Assinado de forma digital por RODRIGO
SANTOS DO NASCIMENTO:34524578854
Dados: 2024.06.24 09:31:41 -03'00'

A Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 3579/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Governo e Obras e Secretaria Municipal de Habitação, visando a inclusão no programa “Cidade Legal” de regularização fundiária o bairro Jardim Santa Helena, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais dos moradores locais, tendo em vista que o referido bairro é dotado de toda infraestrutura urbana com ruas asfaltadas, serviços sanitários (água encanada, esgoto), iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica etc., visando à regularização de assentamento irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de maio de 2024.

Sidney Galvão dos Santos

Vereador - PL